



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 295/2016

Cultivo da crotalária no Viveiro Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o cultivo da crotalária no Viveiro Municipal.

A crotalária, segundo alguns estudos, atraem as libélulas, que é um predador voraz e natural do *Aedes aegypti*. Levando-se em conta que Toledo está com um índice pré-epidêmico nos casos de Dengue, o plantio desta leguminosa contribuirá na diminuição da doença em nosso Município.

Desta forma é uma reivindicação deste Vereador, a qual certo de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 6 de julho de 2016.

AIRTON PAULA